



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020

Às 16h do dia 28 de maio de 2020, reuniram-se no Município de Farroupilha, tendo por local o Salão Nobre da Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, os responsáveis pela realização da audiência pública e demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020. Estavam presentes na audiência um total de 15 pessoas conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Secretário Municipal de Finanças esclareceu, inicialmente, que, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual dispõe sobre as audiências públicas, estas teriam por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Ainda informou aos presentes que, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública. Assim, ressaltou que a Audiência Pública ora realizada se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020, por parte do Executivo Municipal. Em seguida passou a palavra ao Sr. Gilmar Paulus e ao Sr. Adriano Molon Toigo que fizeram uma explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passaram a apresentar as metas realizadas, na qual foram destacados os seguintes resultados: analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista Atualizada dos poderes Executivo e Legislativo para o período era de R\$ 292.727.172,08 sendo R\$ 258.895.172,08 de Receitas Correntes e R\$ 33.832.000,00 de Receitas de Capital. Já a Receita Realizada registrou R\$ 91.143.479,39 para as Receitas Correntes e R\$ 3.386.901,10 para as Receitas de Capital, que resultou numa Arrecadação Total de R\$ 94.530.380,49. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ 94.530,380,49, as despesas contabilizaram a soma de R\$ 80.315.474,72, proporcionando um superávit de R\$ 14.214.905,77. Os dados do Resultado Primário registraram até o quadrimestre o valor de R\$ 23.167.177,13, enquanto que a previsão da LDO e de acordo com a programação financeira, apontou um montante de R\$ 4.186.100,00, ou seja, o valor apurado estaria R\$ 18.981.077,13 acima da previsão. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destacam-se as Receitas Primárias do período, na importância de R\$ 92.489.567,01 e as Despesas Primárias que registraram a importância de R\$ 69.322.389,88. O Demonstrativo do Resultado Nominal apresentado na Audiência registrou ao término do período a importância de R\$ 22.829.674,40, estando, portanto, acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 4.417.100,00. Confrontando a Dívida Consolidada Inicial no valor de R\$ 20.153.124,69 com a Dívida Consolidada no término do

quadrimestre, na importância de R\$ 20.215.995,65, houve um acréscimo no confronto das dívidas existentes. O demonstrativo da Dívida Fiscal Líquida, nela incluindo a Disponibilidade de Caixa, os Demais Haveres Financeiros e os Restos a Pagar, foram apresentados contendo um saldo inicial de R\$ 850.432,54. Com a movimentação do período, decorrente de inscrições e amortizações, o saldo final apresentou um montante de R\$ -25.716.599,16, evidenciando um decréscimo durante o período. No tocante aos índices de Saúde, ficou demonstrado que a aplicação foi de 19,95%, evidenciando que foi cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Em relação aos dispêndios com Educação, estes representaram 17,35% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, o que comprova ainda não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Também foi demonstrada na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 36,56% da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando, dessa forma, estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 0,99%, da Receita Corrente Líquida do Município, comprovando o cumprimento do limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea "b", da LRF. Em relação as Receitas e Despesas Previdenciárias, destaca-se os seguintes resultados: nas Metas de Arrecadação constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 47.000.000,00, sendo R\$ 27.187.000,00 de Receitas Correntes e R\$ 19.813.000,00 de Receitas Correntes Intraorçamentárias. A Receita Realizada registrou R\$ 1.985.518,61 para as Receitas Correntes e R\$ 6.542.093,32 para as Receitas Correntes Intraorçamentárias, que resultou numa Arrecadação Total de R\$ 8.527.611,93. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apuraram-se valores negativos, ou seja, enquanto as receitas do período registraram a cifra de R\$ 8.527.611,93, as despesas contabilizaram a soma de R\$ 10.123.027,57, proporcionando um déficit de R\$ 1.595.415,64. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e não havendo questionamento, o Sr. Gilberto José Galafassi agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pelo Secretário Municipal de Finanças.



Gilberto José Galafassi
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Lista de Presença da Audiência Pública, referente apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Farroupilha, correspondente ao 1º Quadrimestre de 2020.

Farroupilha, 28 de maio de 2020

| Nº | Nome | Entidade | Assinatura |
|----|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 1 | ADRIANO MOLON TOLHO | FINANÇAS | |
| 2 | Sociedade Selva Falt. | Finanças | |
| 3 | Tamir Mauer Esudor | Finanças | |
| 4 | AUGUSTO CESAR SARTORI | Finanças | Augusto Sartori |
| 5 | AQUELSON ANSELO | VEREADOR | |
| 6 | LEONARDO PILLAMANTH | TV GEMMA | |
| 7 | Vanessa Lardes | SMS | |
| 8 | GILBERTO JO GARCIA | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 9 | SERIKO WILFRA | SANITA | |
| 10 | Raquel Flor | Finanças | |
| 11 | Suzete R. Tauris | Finanças | |
| 12 | GILMAR PAULOS | FINANÇAS | |
| 13 | Rosang Taperio | Finanças | |
| 14 | Renata Johyn Imbrim | Des. Social | |
| 15 | Sodrely | Prefeito | Sodrely |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |
| 24 | | | |
| 25 | | | |
| 26 | | | |
| 27 | | | |
| 28 | | | |
| 29 | | | |
| 30 | | | |
| 31 | | | |
| 32 | | | |
| 33 | | | |
| 34 | | | |
| 35 | | | |
| 36 | | | |
| 37 | | | |